

cancelando os vencimentos devidos em lei.
Gabinete da Prefeitura Municipal de A. Grossi
22 de Fevereiro de 1946.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 16

O Prefeito Municipal de A. Grossi, Território Juaze-
rol do A. Grossi, usando dos atribuições que lhe
confere os itens V e VI do artigo 9.º do Decreto-
Lei Federal n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943:
Resolve: Continuar o apresentamento como Proff.
Cívica Pública Municipal de 1.ª Classe a senhori-
ta Eliza Sobski, nomeada interinamente
para reger a Escola Aberta do lugar omo-
nizada Pio do Tigre, deste distrito e do município
visto não ter sido a mesma nomeada pelo Governo
deste Território, a qual receberá os vencimentos
previstos em lei, do mês de fevereiro do corrente
ano em diante. Gabinete da Prefeitura Municipal
de A. Grossi, 22 de fevereiro de 1946.

Alcindo M. Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 17

O Prefeito Municipal de A. Grossi, usando
dos atribuições que lhe confere os itens
V e VI do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal
n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943: Resolve:
Exonerar por não se acharem quitos com o
serviço militar, os Inspectores de Trecho e
Bachantes José Ferreira dos Santos de Pinda-
ginha, Ovídio Gohe Bruno, de Bão Visto,
e os abonos e Pedro Genesheres de Sales
de Pincão Grande, todos deste Município.

o Distrito
Municipal de A.

O Prefeito
do Território
atribuiu
esta go
de 21 de
interin
na de
a Es
to e
em
de

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 22 de Fevereiro de 1946

Portaria n.º 18

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal de Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art.º 9.º do Decreto-Lei Federal n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943. Resolve: Contratar interinamente como professora de 2.ª Classe a Senhora Anterina Alves de Freitas, para reger a Escola Urbana de Bugre aberto, neste Distrito e Município, preenchendo os vencimentos previstos em lei. Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 1.º de Março de 1946.

C. Mendes de Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 19

O Prefeito Municipal de Iguaçu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art.º 9.º do Decreto-Lei Federal n.º 5839 de 21 de Setembro de 1943. Resolve contratar o cidadão Euclides Schneider Fausto, para interinamente e sem vantagens pecuniárias exercer as funções de Inspetor de Fichos e Estradas, no lugar denominado Arroio Novo-Fachinal do Campo do Bugre, deste Distrito e Município.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguaçu, 1.º de Março de 1946

C. Mendes de Camargo

Prefeito Municipal

Portaria n.º 20.

O Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal de Iguassú, usando das atribuições que lhe conferem os arts. V e VI do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal n.º 5839 de 21 de setembro de 1943; Resolve, nomear o cidadão Ernesto Rodrigues Galvão, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no lugar denominado Camfama, deste distrito e Município, sem fins para os efeitos Municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 14 de março de 1946.
Alindo Hatel de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 21.

O Prefeito Municipal de Iguassú, Capital do Território Federal de Iguassú, usando das atribuições que lhe conferem os arts. V e VI do artigo 9.º do Decreto-Lei Federal n.º de 5839 de 21 de setembro de 1943. Resolve, nomear o cidadão Afonso Wolf, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no quartelão denominado Barreiro, deste distrito e Município, sem fins para os efeitos Municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguassú, em 14 de março de 1946.
Alindo Hatel de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria n.º 22.

O Prefeito Municipal de Iguassú, Ca-

Alcindo M. Camargo

Capital do Território Federal de igual nome, usando das atribuições que lhe confere os itens V e VI do art. 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de setembro de 1943; Resolve Exonerar o cidadão plivar Rodot das funções de Inspetor de Fechos e Estradas do quartelão de Rociuinha, nomeando-o para idênticas funções no quartelão denominado Belarmino, ambos do distrito de cel. Qualbesto, deste município, em virtude do mesmo ter transferido sua residência para esta última localidade, sem ônus para os cofres municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Joazeiro, em 19 de março de 1946.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 23.

O Prefeito Municipal de Joazeiro, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe transfere os itens V e VI do artigo 9º do Decreto-Lei Federal nº 5839 de 21 de setembro de 1943; Resolve nomear o cidadão Olegario Modesto da Rosa, para exercer as funções de Inspetor de Fechos e Estradas, no quartelão denominado "Rociuinha", distrito de cel. Qualbesto deste município, sem ônus para os cofres municipais.

Gabinete da Prefeitura Municipal, em 19 de março de 1946.
Alcindo M. Camargo
Prefeito Municipal